



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando a autorização da vigilância sanitária para o funcionamento do Centro de Proteção e Atendimento aos Animais (CEPATAS).

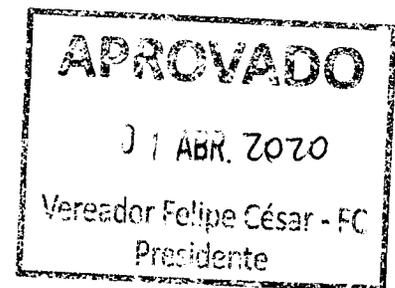
Requerimento nº 855/2020

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO A AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AOS ANIMAIS (CEPATAS).

PROTOCOLO GERAL Nº 1532/2020

Data: 23/03/2020 - Horário: 14:34



Senhor Presidente,

Considerando que é um pedido dos moradores de Pindamonhangaba.

Considerando que este Vereador apresentou semelhante requerimento (requerimento nº 3492/2019), e não foi enviada a autorização da vigilância sanitária para o funcionamento do CEPATAS.

REQUEIRO à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se oficie o Poder Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando a autorização da vigilância sanitária para o funcionamento do Centro de Proteção e Atendimento aos Animais (CEPATAS).

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 23 de março de 2020.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

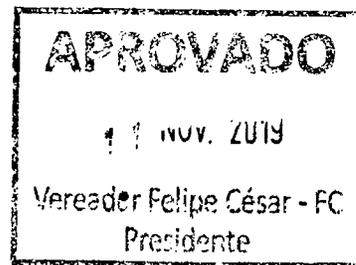
EMENTA: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando a seguinte informação, em relação à reforma do abrigo municipal que será transformado em CEPATAS (Centro de Proteção e Atendimento aos Animais): a) o projeto a ser implementado possui autorização da vigilância sanitária municipal? Se sim, enviar a este Vereador. Se não possuir justificar a inexistência de autorização.

REQUERIMENTO Nº 3492/2019

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM COPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO A SEGUINTE INFORMAÇÃO, EM RELAÇÃO À REFORMA DO ABRIGO ANIMAL QUE SERÁ TRANSFORMADO EM CEPATAS (CENTRO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AOS ANIMAIS): a) O PROJETO A SER IMPLEMENTADO POSSUI AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL? SE SIM, ENVIAR A ESTE VEREADOR. SE NÃO POSSUIR JUSTIFICAR A INEXISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO.

PROTOCOLO GERAL Nº 3906/2019
Data: 11/11/2019 - Horário: 11:35



Senhor Presidente,

Considerando que é um pedido dos moradores de Pindamonhangaba.

REQUEIRO à Mesa, consultando o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, que se officie o Poder Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando a seguinte informação, em relação à reforma do abrigo municipal que será transformado em CEPATAS (Centro de Proteção e Atendimento aos Animais): a) o projeto a ser implementado possui autorização da vigilância sanitária municipal? Se sim, enviar a este Vereador. Se não possuir justificar a inexistência de autorização.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira", 31 de outubro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA

Vereador RONALDO PINTO DE ANDRADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 29 de Novembro de 2019.

Ofício n.º 3843/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 3492/2019, do vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita informações acerca de abrigo; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que as notificações para a autorização da vigilância foram efetivadas desde Junho de 2018 e as fiscalizações de rotina serão realizadas durante toda a obra e, adequações serão realizadas, se necessário for.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000004129 - 2019 10/12/2019 10:04:08 AM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CESAR -
Assunto: Resposta ao Requerimento



~~Isael Domingues~~
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta